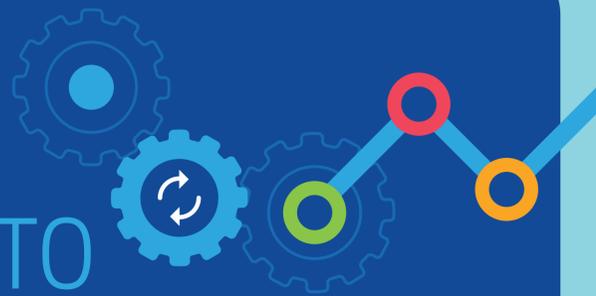


CONHEÇA DEZ INSTRUMENTOS FINANCEIROS INOVADORES PARA ALAVANCAR NEGÓCIOS DE IMPACTO



01 VENTURE PHILANTHROPY

O conceito de Venture Philanthropy é uma evolução da filantropia tradicional. Trata-se da combinação da alma da filantropia com o espírito do investimento, resultando em uma abordagem de longo prazo e alto engajamento para geração de impacto socioambiental positivo por negócios de impacto social e organizações sem fins lucrativos. A abordagem centra-se em três práticas principais:

- 1) Financiamento customizado para cada projeto ou negócio apoiado (tailored / hybrid financing);
- 2) Suporte técnico e gestão e;
- 3) Mensuração de impacto.

02 DEBÊNTURES

Títulos de dívida emitidos por sociedades anônimas de capital aberto ou fechado. No momento da emissão já são conhecidos os prazos, modalidade de cobrança de juros, possibilidade de conversão em capital social, possibilidade de pré-pagamento por parte da empresa e diversos outros detalhes. Emitida pela Gaia Cred II, empresa do Grupo Gaia, [a primeira debênture de impacto social do país foi criada para suportar o Programa Vivenda](#), que tem como propósito promover reformas em moradias localizadas em regiões de vulnerabilidade socioeconômica. Diante do sucesso da operação, a Din4mo e o Grupo Gaia já iniciaram a estruturação de um novo papel.

03 DÍVIDA VENTURE (VENTURE DEBT)

Modalidade de crédito oferecido a empresas que não possuem ativos ou fluxo de caixa suficientes para acessar o mercado de crédito tradicional, ou que requerem maior flexibilidade. Nesse modelo, o investidor utiliza um instrumento de crédito para financiar a empresa, mas assume um risco maior (abrindo mão de garantias, por exemplo), que é mitigado pela possibilidade de algum tipo de participação, seja nas receitas, lucros ou *equity*, para capturar eventual *upside* do negócio.

04 EQUITY

Um investidor destina recursos financeiros, bens ou serviços ao negócio e este cede uma participação em seu capital social, fazendo dele um sócio. Como sócio, esse investidor pode receber parte dos lucros da empresa e participar de suas decisões, bem como ter diversas obrigações perante a empresa e em nome dela. Nesse mecanismo de financiamento, o investidor, geralmente, espera receber parte dos lucros gerados pela empresa no futuro e, eventualmente, vender sua participação após um tempo.

05 DÍVIDA CONVERSÍVEL (CONVERTIBLE DEBT)

Modalidade híbrida que permite que o investidor tenha a opção de, ao invés de receber somente o pagamento da dívida acrescida de juros, deter uma participação no capital social da empresa, em seus resultados ou mesmo *royalties*. Em geral, tal dívida assume o formato de uma nota conversível em cotas ou de uma debênture conversível em ações. É similar ao *Venture Debt*, a diferença está no perfil das empresas investidas: no *Venture Debt*, usualmente o investimento é feito em *startups* que se encontram em rodadas intermediárias de desenvolvimento; na Dívida Conversível, o investimento é em empresas de porte maior, tomando recursos em instituições financeiras ou emitindo títulos diretamente ao mercado.

06 FINANCIAMENTO COMBINADO (MATCHFUNDING)

Modelo de financiamento coletivo em que ocorre a participação de uma empresa ou instituição. Também conhecido como financiamento coletivo turbinado ou financiamento misto, o *Matchfunding* possui um funcionamento bem simples: para cada real que uma pessoa colocar em uma campanha de financiamento coletivo, a empresa ou instituição participante do programa pode duplicar ou triplicar o valor da colaboração. Um exemplo desse tipo de iniciativa é o [BNDES + Patrimônio Cultural](#), em que o BNDES irá triplicar a arrecadação de campanhas de *Crowdfunding* que viabilizem projetos voltados ao legado para o patrimônio cultural brasileiro.

07 EQUITY COLABORATIVO (EQUITY CROWDFUNDING)

Mecanismo onde a empresa oferece um pedaço de seu capital social a diversos investidores de uma só vez sem a necessidade de o fazer em uma oferta pública de ações em bolsa de valores. O processo é geralmente feito online e com a possibilidade de receber aportes menores de um número maior de investidores.

08 EMPRÉSTIMO PONTO A PONTO (PEER TO PEER OU P2P)

Modalidade em que uma pessoa empresta dinheiro diretamente a outra pessoa ou a uma empresa por meio de plataformas *online*. Baseia-se em um modelo coletivo, de modo que várias pessoas podem oferecer quantias que, juntas, formam o valor do empréstimo solicitado pelo tomador. A modalidade é muito comum entre empreendedores, já que minimiza dificuldades de acesso a crédito, é rápida e possibilita empréstimos a juros mais baixos.

09 DOAÇÃO CONVERSÍVEL (CONVERTIBLE GRANT)

Se tratam de doações que podem ser convertidas em *Equity*, dívida, participação em resultados ou *royalties*, desde que o negócio atinja metas pré-determinadas. São muito utilizadas por doadores que desejam estimular negócios inovadores ou de impacto socioambiental.

10 CONTRATO DE IMPACTO SOCIAL

São contratos de parceria entre o Estado e a iniciativa privada para execução de determinadas tarefas que gerem impactos sociais mensuráveis. Têm como centro o pagamento por resultado, ou seja, o negócio social só recebe caso tenha sucesso na geração de impacto acordada.

O infográfico destaca e detalha os principais achados do **2º Mapa de Negócios de Impacto Social + Ambiental** acerca do universo de novas fontes e mecanismos que têm sido utilizados para a injeção de recursos nos negócios ao longo de suas jornadas. Esses instrumentos despontam como soluções inovadoras de finanças sustentáveis para alavancar recursos públicos e privados para o setor - uma nova janela de oportunidades tanto para empreendedores, quanto para investidores de impacto no Brasil.